NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 2135 1 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: CNPJ como nome empresarial (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) N° FCN/REMP requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:	
1 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: CNPJ como nome empresarial (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) N° FCN/REMP	_
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: CNPJ como nome empresarial (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) N° FCN/REMP	
Nome: CNPJ como nome empresarial (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) N° FCN/REMP	I
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) Nº FCN/REMP	
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:	,
N° DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO RSB2400275984	'
1 080 INSCRICAO	
315 1 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
	-
GUAIBA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:	
Local Nome:	
Assinatura: 25 Julho 2024 Telefone de Contato:	
25 Julho 2024 Telefone de Contato: Data	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL	-
DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): Processo em Ordem	
SIM SIM À decisão	
Data	
	
NÃO// Responsável	
Data Responsável Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência	1
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	
Processo indeferido. Publique-se.	
Data Responsável	-
DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5º Exigência	
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	
Processo indeferido. Publique-se.	
	_
Data Vogal Vogal Vogal Vogal	
Presidente da Turma	
OBSERVAÇÕES	





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.444-6	RSB2400275984	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
507.323.150-34	LUIS HENRIQUE KOHLBACH ANDRIOTTI	29/07/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas gov.br 🔊 🛅	- SK





INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ como nome empresarial

LUIS HENRIQUE KOHLBACH ANDRIOTTI, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 15/04/1966, profissão: VETERINARIO, nº do CPF: 507.323.150-34, identidade: 3035837438, órgão expedidor: SSPRS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA VINTE DE SETEMBRO, número 1419, bairro CENTRO, LOJA: 02;, município GUAIBA - RS, CEP: 92.704-570.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma CNPJ como nome empresarial.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

- Cláusula Segunda O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais).
- Cláusula Terceira O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA VINTE DE SETEMBRO, número 1419, bairro CENTRO, LOJA: 02;, município GUAIBA RS, CEP: 92.704-570.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO E COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43110219649 em 29/07/2024 da Empresa 56.129.027 LUIS HENRIQUE KOHLBACH ANDRIOTTI, CNPJ 56129027000133 e protocolo 242694446 - 29/07/2024. Autenticação: F91AFE5C2E2D48EDACD926C83E2465AFCF0F9DD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/269.444-6 e o código de segurança LERH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).



Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia PLANETA AGROPECUARIO

GUAIBA, 25 de julho de 2024.



LUIS HENRIQUE KOHLBACH ANDRIOTTI: Empresário





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.444-6	RSB2400275984	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
507.323.150-34	LUIS HENRIQUE KOHLBACH ANDRIOTTI	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr		





segurança LERH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CNPJ COMO NOME EMPRESARIAL, de NIRE 4311021964-9 e protocolado sob o número 24/269.444-6 em 29/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43110219649, em 29/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
507.323.150-34	LUIS HENRIQUE KOHLBACH ANDRIOTTI	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr 👊 🎞 🗀		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
507.323.150-34	LUIS HENRIQUE KOHLBACH ANDRIOTTI	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr 🕮		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2024, às 14:02.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 24/269.444-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY	



Porto Alegre. segunda-feira, 29 de julho de 2024



segurança LERH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.